



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 007/2017 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO EM TERCEIRA CHAMADA CHAMADA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste, de 02 de junho de 2016.

- Considerado o Edital 021/2017-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 12 de dezembro de 2017, que divulga o resultado final do processo de seleção.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O candidato suplente relacionado no edital 021/2017 segundo em ordem de classificação (abaixo relacionado), fica convocado para **Reunião Informativa**, com a Coordenação do Programa no dia **18/04/2018**, às **10h00** no **Bloco “A” Sala 05** e, para a matrícula, a ser realizada dia **18/04/2018**, das **11:00 às 12h00** na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

O candidato deverá participar da **Reunião Informativa**, é condição **obrigatória para a matrícula**.

Clas	CANDIDATO
2	Wanya Maria Bulhões Viante Chaise de Freitas

Art. 2º Para a matrícula o candidato deverá apresentar *uma* cópia autenticada dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;

- Certidão de nascimento/casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro);
- Certificado de reservista, se for o caso.
- Diploma de ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Histórico escolar da graduação ou certificado de Conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (não precisa autênticar).

As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica (sem custo), setor responsável pelas matrículas, desde que os candidatos tenham em mãos os originais.

Art. 3º O Candidato que não atender o edital integralmente e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Art. 4º O Candidato devidamente matriculado no local e período estipulado receberá um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao sistema gestor da pós-graduação da Unioeste, denominado Unioeste/Stricto.

Art. 5º A matrícula em disciplinas deverá ser efetuada no dia 19 de abril 2018(as disciplinas para matrícula deverão estar descritas no Plano de Estudo cadastrado previamente no Sistema/Stricto. Todos esses procedimentos são online).

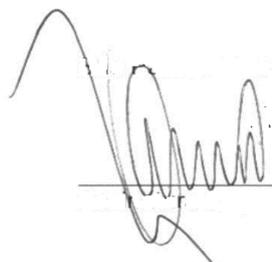
Art. 6º As atividades letivas de 2018, do Programa, (ver calendário de disciplinas) em <http://www.foz.unioeste.br/sprf/>.

Art. 7º Haverá enquadramento em linha e projeto de pesquisa do orientador com vaga disponível.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2018.



Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira
Portaria nº 4526/2015